



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 039/2020

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 438
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 039/2020	
Referência	: DECISÃO DA DIRETORIA N. 020/2020 D/MS.	
Interessado	: Crea-MS	

EMENTA: *Dispõe sobre aprovação do inteiro teor da Proposta da Presidência de n. 004/2020, sobre continuidade do Acordo Técnico de Cooperação entre o Crea-MS e Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciação da **DECISÃO DA DIRETORIA N. 020/2020 D/MS**, sobre a Proposta da Presidência n. 004/2020, com o seguinte teor: “O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando a conclusão da primeira turma do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão de Organizações realizado em parceria com o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS, o Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão de Organizações foi remodelado e atualizado com o nome de Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão de Negócios; Considerando a necessidade de atender os profissionais de todo o Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando que o conteúdo programático foi planejado para atender os anseios das Entidades de Classe; Considerando ainda que o custo/benefício da parceria foi satisfatório, tendo em vista o valor do Curso. Propõe: A continuidade da parceria IFMS/Crea-MS com a oferta de nova turma, avaliando a possibilidade desta ser realizada no Campus Campo grande, bem como, a manutenção da turma no Campo de Dourados, com aprimoramento do conteúdo programático, visando atender as demandas da Engenharia, Agronomia e Geociências. Destinar uma doação orçamentária para atender o convênio no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).” DECIDIU pela aprovação do inteiro teor da Proposta da Presidência de n. 004/2020, qual seja, a continuidade da parceria IFMS/Crea-MS com a oferta de nova turma, avaliando a possibilidade desta ser realizada no Campus Campo Grande, bem como a manutenção da turma no Campus de Dourados, com o aprimoramento do conteúdo programático, visando atender as demandas da Engenharia, Agronomia e Geociências. Destinar uma dotação orçamentária para atender o convênio no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).” O Plenário **DECIDIU** por unanimidade, por aprovar a Decisão da Diretoria n. 020/2020 D/MS, qual aprovou a continuidade do convênio entre o Crea-MS e o IFMS. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDÉA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, GERIEL DIAS DE LIMA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, GANEM JEAN TEBCHARANI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, MARCELLA MACHADO MOURA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MARCELO FLÁVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, NELISON



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 039/2020

FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA, RICARDO GAVA, RICARDO RIVELINO ALVES, RODRIGO THOMÉ BAPTISTA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. *.*.* *.*.* *.*.* *.*.* *.*.* *.*.* *.*.* *.*.* *.*.* *.*.* *.*.* *.*.*

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de março de 2020

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE**